



CÂMARA SE REÚNE COM COMISSÃO DE PROFESSORES PARA ANÁLISE DO PROJETO DE ESTATUTO E PLANO DE CARGOS

Na tarde no último dia 03/06/2020, observadas todas as regras sanitárias e de distanciamento, a Câmara Municipal, realizou reunião com a Comissão Representativa dos Profissionais da Educação do Município. A reunião teve como tema o Projeto de Lei relativo ao Estatuto e Plano de Cargos do Magistério que seria votado nesta sessão, mas foi retirado de pauta a pedido dos profissionais da educação. Eis o resumo da reunião:

01-A comissão apresentou manifestação escrita onde a categoria se posicionou sobre o conteúdo da matéria, destacando quatro pontos de análise, com maior destaque para os critérios de lotação de professores nas escolas municipais.

02-A assessoria Jurídica da Câmara Municipal promoveu ampla explicação sobre a matéria e apresentou as respostas a todos itens de questionamentos apresentados pela Comissão, destacando, inclusive, que os critérios de lotação inclusos no projeto foram resultado de mais de onze reuniões públicas de análise do projeto realizadas pelas Comissões da Câmara (Vereadores), as quais contaram com a participação da própria Comissão de Professores e do Sindicato dos Servidores.

03-Esclareceu-se que todos os itens discutidos sobre o Projeto foram cuidadosamente analisados e que o resultado da análise foi a elaboração de um relatório preliminar o qual foi enviado para a Prefeitura Municipal, Sindicato à própria Comissão de Professores ao final de 2019, conforme registro que consta dos arquivos da Câmara.



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado Minas Gerais

04-Especificamente sobre os critérios adotados, a Comissão foi informada de que eles foram exaustivamente analisados e incluídos no projeto observando-se a igualdade de oportunidades, a legalidade, o tempo de exercício da escola, grau de estudo do profissional da educação e o resultado avaliação funcional.

05-A Câmara informou ainda que, até aquela data, nem a Prefeitura Municipal (Autora do Projeto de Lei), nem profissionais da educação e nem mesmo o Sindicato haviam formalizado sugestão de critérios que pretendiam ver inclusos no Projeto.

06-Por fim, cumprindo seu papel de representação popular e de respeito às diversas posições sobre o tema, **a Câmara abriu prazo para que a Comissão Representativa do Magistério possa se reunir com a Prefeitura (Autora do Projeto de Lei) e então possam formalizar a apresentação de eventuais critérios de lotação que entendam pertinentes para serem analisados e inclusos no projeto.**

A Câmara reitera seu integral respeito aos anseios dos profissionais da educação na busca por um texto de projeto que possa contribuir para a melhoria da qualidade de educação ofertada pelo Município, além de condições de trabalho justas e equilibradas.

São Sebastião do Oeste, 04 de junho de 2020/

Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Antônio Manoel Tavares Sobrinho – Vereador Presidente